

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023/ADM**

**MODALIDADE:** CARONA Nº A/2023-010PMT

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220200, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 SRP, DIANTE DA NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA DE TUCUMÃ-PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 077/2023/ADM modalidade Carona nº A/2023 – 010PMT, requisitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220200, oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2022 SRP, diante da necessidade de locação de equipamentos e bens para a realização de eventos culturais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura de Tucumã-PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892 de 2013 – Sistema de Registro de Preços, e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 191 laudas reunidas em volume único, sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 90/2023, com data de 08 de maio de 2023, “*Vimos através deste, solicitar autorização para Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220200, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 SRP, diante da necessidade de locação de equipamentos e bens para a realização de eventos culturais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura de Tucumã-PA, conforme o Documento Oficial de Demanda - DOD, a Solicitação de Despesa, Ata de Registro de Preços - ARP e documentos pertinentes para o pleito em tela*”, devidamente assinado pela ordenadora de despesas, conforme se lê às folhas 02;
- Documento de Oficialização de Demanda – DOD e Justificativa (fls. 03 a 08);
- Solicitação de Despesa nº 20230424001 (fls. 09 e 10);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 11);
- Instauração de Processo Administrativo (fls. 12);
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentaria (fls. 13);
- Reposta ao Pedido de Dotação Orçamentaria (fls. 14);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 15);
- Solicitação de Despesa nº 20230424001 (fls. 16 e 17);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 18 a 44);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 45 a 46);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 47);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 48);
- O **Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura** encaminhou via e-mail o Ofício nº 086/2023 para a Prefeitura Municipal de Rio Maria, com data de 04 de maio de 2023 com o seguinte assunto: “*Vimos através deste, solicitar vossa autorização para que a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura faça a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220200, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 SRP, diante da necessidade de locação de equipamentos e bens para a realização de eventos culturais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura de Tucumã-PA*”. Em anexo a solicitação de Despesa (fls. 50 a 52);
- Em resposta ao ofício acima o **Sr.ª Prefeita Municipal de Rio Maria** emitiu o Ofício nº 091/GP/2023 com o seguinte Assunto: “*Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 20220200*”

cujo o objeto é Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e bens para eventos sociais e culturais do município de Rio Maria-PA.(Carona).

Apraz-me cumprimenta-los, vimos via do presente em resposta ao Ofício n° 086/2023, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 20220200 subjacente do Processo Licitatório n° 035/2022-000013 Pregão Eletrônico n° 013/2022-SRP da Prefeitura Municipal de Rio Maria, locação de equipamentos e bens para eventos sociais e culturais do município de Rio Maria-PA, informamos que nada obsta quanto a adesão/carona” (fls. 54);

- **Adesão:** Extrato de Publicações na Imprensa Oficial em relação a Rescisão Ata (fls. 55 a 58);
- **Adesão:** Ata de Registro de Preços n° 20220200 Pertencente ao Pregão Eletrônico n° 013/2022-SRP (fls. 59 a 63);
- O **Sr. Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura** encaminhou ao fornecedor via e-mail o Ofício n° 086/2023, com data de 04 de maio de 2023, referente a Anuência. Com o seguinte teor: “**À J N GOMES EIRELI**

Prezado,

Ao tempo de cumprimentá-lo, tendo em vista a comprovação da vantagem financeira em aderir demonstrada nos autos, solicitamos anuência de V.Sa., na condição de fornecedor beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 20220200 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2022 SRP, para adesão da Secretaria Municipal Desporto, Lazer e Cultura – PMT (CNPJ n° 22.981.088/0001-02), mantidos os mesmos preços e condições ofertados.

Neste sentido, informamos que é de nosso interesse adesão do item e com o quantitativo conforme Solicitação de Despesa, em anexo.

Ademais, caso confirme a anuência, solicitamos que nos encaminhe o ofício de aceite e todos os documentos habilitatórios para instauração do processo”. (fls. 64 a 67);

- Em resposta ao Ofício n° 086/2023 a empresa **L À J N GOMES EIRELI** por meio do **Termo de Aceite de Prestação de Serviços Solicitados**, com data de 08 de maio de 2023 manifestou o aceite da adesão da Ata de Registro de Preços n° 20220200, conforme folhas 68 e 75 (Resposta recebida por e-mail, cópia em anexo no processo);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 76);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 77);

- Autuação (fls. 78);
- **Adesão** EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2022-000013 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022-SRP e seus respectivos anexos (fls. 80 a 122);
- **Adesão:** Parecer Jurídico Referencial n° 013/2022-PGM com data de 31 de maio de 2022 (fls. 123 a 127);
- **Adesão:** Parecer do Controle Interno, com data de 24 de junho de 2022 (fls. 128 a 131);
- **Adesão:** Termo de Adjudicação (fls. 132 a 133);
- **Adesão:** Termo de Homologação (fls. 134 a 135);
- **Adesão:** Ata de Registro de Preços n° 20220200 com data de 23 de junho de 2022 (fls. 136 a 140);
- **Adesão:** Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 141 a 143);
- Assessoria Jurídica do Município de Tucumã – Pará, manifestou-se por meio do **Parecer Jurídico** em 15 de maio de 2023, atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito. (fls. 188 a 190).

### **HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**

Documentos de habilitação da empresa **J N GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 22.851.381/0001-55, conforme documentos acostados no presente processo:

- Ato de Alteração da J N GOMES EIRELI e suas respectivas alterações (fls. 145 a 156); Documentos Pessoais da Sócia (fls. 157); CNPJ (fls. 158 a 159); FIC (fls. 160 a 162); Certidões (fls. 163 a 169); Alvará (fls. 170); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 171 a 174); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 175 a 176); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 177 a 185).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 533.755,00 (Quinhentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de



Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023/ADM modalidade CARONA Nº A/2023-010PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 16 de maio de 2023.

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n.º 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2023/ADM modalidade CARONA N° A/2023-010PMT, referente ao modalidade Carona, tendo por objeto a “Adesão a Ata de Registro de Preços n° 20220200, oriundo do Pregão Eletrônico n° 13/2022 SRP, diante da necessidade de locação de equipamentos e bens para a realização de eventos culturais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura de Tucumã-PA” em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 16 de maio de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n° 007/2021*

